



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6350, de 26 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COORNEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 1.423/1997 de 03.02.1997 e nº 1.571/2000 de 25.08.2000 e nº 1.594/2000 de 15.12.2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quatro) anos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Sidnei Ghisolfi
- Suplente: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

- Titular: Cleonice Aparecida da Silva
- Suplente: Solange Mateus de Oliveira Mohr
- Titular: Rosili Assoni
- Suplente: Marilânia Sandra Graff Ferreira

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

- Titular: Luciana Nescher Flores da Rosa
- Suplente: Jéssica Scolari Assoni
- Titular: Andréia Maria Inhaia
- Suplente: Claudieli Althaus



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: Vilmar Luiz Bombana
- Suplente: Altair Domingos Dal Pizzol
- Titular: Serema Machado da Silveira
- Suplente: Dacio Domingos Haubert

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

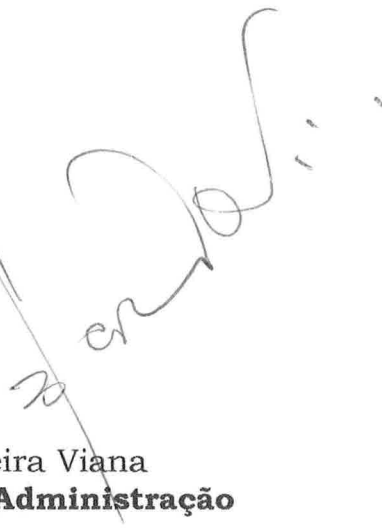
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5413 de 07 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Departamento de Administração

ESTADO DO PARANÁ Município de Coronel Vivida			
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) Período de 12/2016			
Página 1 de 2			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Crítica			
Passivo Financeiro			
Ordinário		177.624,76 (+)	216.630,46 (+)
8 Recursos Ordinários (Linha)		170.185,23 (+)	216.390,43 (+)
1 Reserva do Tesouro (Descontabilizável)		0,00	0,00
304 Alienação de Bens da Estado		3.404,17 (+)	0,00
509 Gerenciamento de Tributos		0,00	230,79 (+)
513 CIDE (Lei 10.908/01, art. 1º)		0,00	0,00
515 FUNRECOM		0,00	524 (+)
885 Cancelamento de Restos a Pagar em Espécie de Cancelamento de Restos a Pagar		4.970,36 (+)	0,00
Vinculados		1.568.412,44 (+)	5.784.417,30 (+)
94 Retenções em caráter consignativo		2.096,11 (+)	2.096,11 (+)
101 FUNDES 65%		13.929,03 (+)	9 (+)
102 FUNDES 40%		13.929,03 (+)	0,00
103 Educação / 5% Sobre Transf. Consignativa		20.370,80 (+)	20.116,50 (+)
104 Educação / 15% Sobre Impostos		16.330,00 (+)	32.897,54 (+)
105 Alienação de Bens da Educação		750,00 (+)	0,00
107 Salário Educação		0 (+)	20,00 (+)
110 MDE Alfabetização Escolar (FNDE/FNAB)		0 (+)	32.394,00 (+)
112 MDE Ação-Programa Transporte Escolar (SEED)		0,00	0,00
115 MDE Transporte Escolar (FNDE)		0,00	0,00
126 CONVENIO MEC/FNDE/PAC 2 - QUADRA ESCOLAR COBERTA		754,55 (+)	96.507,96 (+)
129 CONVENIO MEC/FNDE/PAC - Escola Alimentação Nova		38.775,84 (+)	38.275,98 (+)
131 CONVENIO MEC/FNDE/ECOTA Nova Sede de Saneamento e São Cristóvão		27.015,41 (+)	1.026.616,61 (+)
133 MEC/FNDE/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		0,00	9.684,87 (+)
134 MEC/FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		0 (+)	8.217,37 (+)
303 Saúde - Recursos Vinculados (EC 256/01 - 15%)		11.176,65 (+)	10.814,79 (+)
331 PSF Estadual (SUS)		0,00	0,00
747 CONVENIO SES/SAURGEMEC - EMERGENCIA		0,00	74.231,81 (+)
369 Serviços Prestados SUS		0,00	0,00
495 ATENÇÃO BÁSICA		316.730,63 (+)	129.342,62 (+)
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		134.153,63 (+)	77.989,46 (+)
497 Vigilância em Saúde		122.776,10 (+)	158.494,13 (+)
498 Assistência farmacêutica		10.850,81 (+)	12.317,27 (+)
499 GESTÃO DO SUS		10.404,07 (+)	7.176,66 (+)
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Portaria nº 204/GM, de 2007		188.834,08 (+)	25.734,61 (+)
501 Recursos de atenção de atenção		157.511,51 (+)	1.008.245,12 (+)
504 Outros Regimes e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não-tributárias		1.974,81 (+)	25.353,86 (+)
507 DGSB - Contrôl de Burnings Pichetas, Art. 155-A, CF		86.225,49 (+)	86.225,49 (+)
510 TASA - Exercício Poder de Polícia		0 (+)	5.757,66 (+)
511 Taxas - Prestação de Serviços		0 (+)	0
556 Transferências Lei 9615/98		0,00	0,00
616 AFRR/Pavimentação Asfáltica		246,48 (+)	225,07 (+)
747 PSB Atividade a Pessoa Física - Exercício Corrente		0,00	0,00
774 PSB-PSB-Pessoa Física/Corrente (FNAS/MDS) - Exercício Corrente		0,00	0,00
775 PSB Bolsa Agência Jovem (FNAS/MDS) - Exercício Corrente		0,00	0,00
777 PSB MC - Programa Saneamento (FNAS/MDS) - Exercício Corrente		0,00	0,00
779 PSB MC PETI Jovem Rural e Urbana (FNAS/MDS) - Exercício Corrente		0,00	0,00
780 PSB MC - Pessoa com Deficiência (FNAS/MDS) - Exercício Corrente		0,00	0,00
781 PSB - Plano Básico Família - Família - PAIF (FNAS/MDS) - Exercício Corrente		0,00	0,00
813 MDS/INSPRO/JUVEM ADOLESCENTE		0,00	0,00
819 BPC NA ESCOLA		58,04 (+)	58,04 (+)
826 MDS/Função Básica Veículo II - Idosos e Crianças		0,00	0,00
840 CONVÊNIO/BARRACÕES INDUSTRIAIS		0,00	52.230,09 (+)
860 CONVENIO SEDS PAETICREAS		14.187,82 (+)	13.173,85 (+)
861 CONVENIO SEDS PAIF		37.550,61 (+)	34.565,81 (+)
862 CONVENIO MTUR/Colapamento Ponto da Chaplín		66.034,55 (+)	116.445,48 (+)
869 CONVENIO MTUR/Colapamento Ponto da Chaplín		0,00	44.802,35 (+)
871 CONVENIO/SEB/PAVIMENTAÇÃO LINHA TORTEL E BELA VISTA		0,00	845,410,75 (+)
873 CONVENIO/SEB/Colapamento Rede de Saneamento		0,00	22.502,80 (+)
876 CONVENIO/SEB/Colapamento Rede de Saneamento		80.013,15 (+)	108.575,63 (+)
877 CONVENIO MTUR - CENTRO COM. PROD. ARTESANAS - 1006367-900213-CEP		16.370,79 (+)	23.161,59 (+)
878 CONVENIO MESOPORTES - REFORMA CEBF - 1006484-550213-CEP		235.673,27 (+)	487.500,00 (+)
PRONIM CP - Contabilidade Pública			
Emissão em: 23/03/2017 08:05:08			

ESTADO DO PARANÁ Município de Coronel Vivida			
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) Período de 12/2016			
Página 2 de 2			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
876 CONVENIO MCOIDES/RECAPA ASF - TICO - 1013720-40-2013-CEP		0,00	3.399,89 (+)
880 Contr. e Locação de Entidades não-locat. ECA/MDCA		67.736,52 (+)	109.481,34 (+)
881 CONVENIO MCOIDES - RECAPA ASFALTO RUAS DA CIDADE		2.957,73 (+)	56.896,37 (+)
885 CONVENIO MDA/Pavimentação Rural - 1011447-40-2013-CEP		854.237,65 (+)	123.962,90 (+)
886 CONVENIO MCOIDES/RECAPA AVENIDA-SICONV 0235812014		0,00	56.271,68 (+)
887 CONVENIO MAPA/Engenharia Agrônoma - SICONV 0235802014		0,00	8.848,05 (+)
890 CONV. SEDS/FACRESCER EM FAMÍLIA		7.000,49 (+)	12.734,25 (+)
891 CONVENIO SEAR MODERNIZAÇÃO DO CACADOR/2014		17.717,11 (+)	47.066,92 (+)
893 CONVENIO ÁGUAS PARANÁ COLETA SELETIVA - SIT 27981		0,00	255.000,00 (+)
894 MAPA/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/CONVENIO 8257202015		42.895,05 (+)	0,00
895 MTUR/SINALIZAÇÃO TURÍSTICA/CONVENIO 8257202015		243.750,02 (+)	0,00
896 MCOIDES/RECAPA ASFALTO/CONVENIO 8212672015		1.604,47 (+)	0,00
897 MAPA/IMPLANTAMENTOS AGRÍCOLAS/CONVENIO 8332542016		27.320,69 (+)	0,00
898 MCOIDES/ASFALTO SI PEDRAS IRREGULARES/SICONV 007082016		121.956,02 (+)	0,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		157.908,74 (+)	148.459,65 (+)
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		39.159,09 (+)	51.414,36 (+)
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		2.446,45 (+)	0,00
937 Bloco de Investimentos - SUAS		0,00	0,00
938 BL PSE Média Complexidade - Port. MDS 1132015		63.624,62 (+)	0,00
939 BL PSE Alta Complexidade - Port. MDS 1132015		59.160,75 (+)	0,00
940 BL GP Bolsa Família e Cód. Único - Portaria MDS 1132015		32.133,91 (+)	0,00
10391 Operação de Crédito AFRR/PROVAs, etc.-PAVIMENTAÇÃO		0,00	0,00
10393 AFRR - BARRACÕES INDUSTRIAIS		0,00	0,00
10394 AFRR/PAIF - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS		0,00	0,00
10395 Operação de Crédito AFRR/PROVAs, etc.-MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQPTOS.		0,00	0,00
10396 Operação de Crédito AFRR/PROVAs, etc.-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00
10397 Operação de Crédito AFRR/PROVAs, etc.-OPERAÇÃO DE CREDITO PROTRANSPORTE PAC 2 - 3ª ETAPA/CEFA/CI/DAES		186.855,78 (+)	2.000.000,00 (+)
10398 OPERAÇÃO DE CREDITO PROTRANSPORTE PAC 2 - 3ª ETAPA/CEFA/CI/DAES		2.112,44 (+)	1.500.000,00 (+)
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.746.052,26 (+)	5.567.786,84 (+)

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPALAdemir Antonio Aziliero
CRCP 025365/O-7Ladenir Giordani
CONTROLE INTERNO**MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2018
TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEM-
PRESA,
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE AUDITORIA LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 13 de março de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 72.240,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 03/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6350, de 26 de fevereiro de 2018.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariosm.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2018**
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de março de 2018, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em reabilitação adulto e infantil para atendimento aos pacientes do Departamento Municipal de Saúde. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 003/2018, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2018.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 002/2018

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**EDITAL Nº. 009/2018
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Ademir José Gheller, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 002/2018, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de Estagiários, TGRN PÚBLICO, a convocação parcial dos aprovados no do Teste Seletivo Público Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 1º. Os convocados abaixo relacionados para as vagas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverão comparecer no dia 28/02/2018, às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores para distribuição de locais de trabalho.

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1º	195	Elaine Pires	9.555.738-4
2º	124	Larissa Guimarães	13.775.826-1
3º	148	Vanessa Ribeiro	14.220.232-8
4º	123	Fernanda Guimarães Siqueira	12.928.842-6
5º	098	Patricia Alves da Silva	10.661.548-9

Classificação: Vagas para Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, candidatos com Necessidades Especiais.

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1º	120	Marcela Melania Alves	13.548.037-1

Classificação: Vagas para Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1º	012	Leiriane Minkowski Marin	11.335.944-3
2º	059	Marizete Souto Fracalossi	3.924.520-5
3º	010	Dayse Cristina Fernandes	8.636.520-0
4º	196	Andréia de Fátima Peitroso	6.267.253-6
5º	079	Rosemilda de Fátima da Cruz Barbosa Fannelli	14.104.383-8
6º	106	Suzana Kuzma	14.684.814-1
7º	181	Tais Guesser	13.170.343-0
8º	052	Susei da Silva	9.361.509-3
9º	222	Thayane Maria da Silva	9.892.830-8
10º	129	Andréia Ariane Wolklesco	8.624.561-8
11º	092	Alessandra Biedemann de Jesus	12.981.969-3
12º	078	Jaqueline Bertesse Rosa Prelo	10.310.039-9
13º	034	Adriana dos Santos Paim	7.567.847-9
14º	036	Roniele Fátima de Oliveira	13.061.844-8
15º	030	Allanara Beatriz da Rocha Poncio	13.640.624-8
16º	055	Leamir Rivas de Andrade	5.546.046-9
17º	189	Vanderlei Conceição de Oliveira	6.247.523
18º	081	Sandra de Fátima Ribeiro	10.226.880-6
19º	037	Renata Aparecida Lima Schereiner	13.640.503-9
20º	072	Rute Nazarene Pacheco Pilant	14.368.008-8
21º	017	Aida Viviane Monteiro de Souza	6.628.247-3
22º	015	Carla Cristina Monteiro	13.921.522-2
23º	135	Jennifer Andrade de Lima Borges Fernandes	10.661.438-5
24º	164	Alicionara Fátima Arruda Lima	22.714.991-9
25º	085	Juliana Correa Batista	13.237.999-8
26º	150	Rosana Ribeiro dos Santos	8.421.350-0
27º	226	Luciane Carneiro da Silva	13.481.714-3
28º	133	Grazieli dos Santos	13.389.275-3
29º	102	Milena Cecchet	6.892.630
30º	088	Vandressa Magri Silva	12.304.995-0
31º	061	Priscila Crozetta Santelli	12.370.566-1
32º	161	Rejani Aparecida Vaz	4.527.245-2
33º	089	Maria Helena da Rocha Pinheiro	13.068.578-1
34º	183	Juliana Camilo dos Santos	9.975.170-3
35º	211	Maria Weber	7.552.954-6
36º	184	Ana Luiza Bianco Rempel	12.974.100-7
37º	025	Pamela Beatriz de Oliveira	13.640.680-9
38º	182	Lauriane Bernardi Maciel	10.253.672-0
39º	004	Caroline Barreto Mendes	10.661.540-3
40º	005	Maria Eduarda Padilha Santana	13.494.621-0
41º	205	Ana Mara Duarte Luiz	13.031.062-1
42º	134	Emanuel Przenziuk	13.006.150-8
43º	172	Marcela Luisa Zaremski Andrade	13.112.742-1
44º	140	Bruna Marques	12.766.503-6
45º	003	Luane Bernardi	11.094.412-8
46º	001	Eloiza Florencia Schereiner de Andrade	13.644.414-0
47º	073	Rodrigo Luiz Lorenzoni Junior	13.496.587-8
48º	167	Aline Maria Gantofli Arruda	11.069.300-1
49º	014	Janaine da Rosa	13.640.748-1
50º	173	Manoela Picoletto Scheffer	12.674.690-3
51º	026	Thais Carolina Carvalho Cella	13.639.491-6
52º	016	Eloyza Aurora Crozeta Carneiro	13.640.782-2
53º	191	Francieli dos Santos Pereira	12.895.160-1
54º	139	Jovelly dos Reis Farias	10.661.936-7
55º	147	Gabriela da Silva Ecks	13.397.834-8
56º	125	Bruna Belencourt Carvalho	13.640.590-0
57º	194	Francieli Palm de Farias	10.353.708-1
58º	215	Kaciele Mathias	4.376.749-4

Artigo 2º. A documentação para efetivação dos contratos será utilizada as cópias apresentadas no ato das inscrições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6350, de 26 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 1.423/1997 de 03.02.1997 e nº 1.571/2000 de 25.08.2000 e nº 1.594/2000 de 15.12.2000, DECRETA:

Art. 1º—Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quatro) anos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Sidnei Ghisolfi
- Suplente: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

- Titular: Cleonice Aparecida da Silva
- Suplente: Solange Mateus de Oliveira Mohr
- Titular: Rosili Assoni

- Suplente: Marilânia Sandra Graff Ferreira

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

- Titular: Luciana Nescher Flores da Rosa
- Suplente: Jéssica Scolari Assoni
- Titular: Andréia Maria Inhaia
- Suplente: Claudiel Althaus

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: Vilmar Luiz Bombana
- Suplente: Altair Domingos Dal Pizzol
- Titular: Serema Machado da Silva
- Suplente: Dacio Domingos Haubert

Art. 2º—O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5413 de 07 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Diretor do Departamento de Administração

Cx1251351